



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: 001/2024/NAVIRAIPREV

Modalidade: Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Regra de Transição - Pedágio

Servidor: CLEMENTE PLOSZAI

RECEBEMOS EM 22/01/24  
\* sup.

O presente Processo de Aposentadoria em análise, é advindo da solicitação a este Núcleo de Controle Interno para emissão de Parecer, através do Pedido de Parecer nº 001/2024 do NAVIRAIPREV, datado de 16/01/2024, por intermédio de seu Diretor Presidente, o Sr. Moisés Bento da Silva Júnior, que encaminha os autos instrutório para a concessão de Aposentadoria requerida pela servidor **CLEMENTE PLOSZAI**.

#### DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno, com suas atribuições legais prevista no Decreto Municipal nº 32, de 05 de maio de 2015 e amparado pelos Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, bem como o Artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF) que determinam as competências da Controladoria na administração pública municipal; e, por fim, a Instrução Normativa nº 011/2019 traz em seu inciso V do Artigo 2º a exigência de remessa ao Controle Interno do Município para emissão de Parecer Prévio a expedição e publicação da portaria concedendo o benefício. Tal precaução visa garantir os Princípios Constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade nas concessões de benefícios Previdenciários pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - MS.

Desse modo, emite-se o seguinte relatório e parecer.

#### DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento administrativo instalado para a concessão do benefício Previdenciários teve amparo na Lei Complementar Municipal nº 042/2003 (Art. 51), Lei Municipal nº. 2.309/2020 (Art. 34 , I, "c" c/c Art. 57, *caput*, c/c I, § 2º e Art. 56 § 8º), que regulamenta em âmbito municipal as disposições do Regime Próprio de Previdência Social, também seguiu a Lei Municipal nº. 2.006/2016 (fixa o subsídio do prefeito) que automaticamente estabelece o Teto remuneratório no Município de Naviraí. Importante salientar que como a concessão se deu a uma servidora que atuou no cargo e função de magistério, também foram aplicadas as disposições da Lei Complementar Municipal 042/2003 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí. Em relação a sequência documental, seguiu-se o rol de documentos previsto no Anexo V da Resolução nº. 088/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul - TCE-MS.

|   | RELAÇÃO DE DOCUMENTOS                                     | NÃO | SIM | PAG. |
|---|-----------------------------------------------------------|-----|-----|------|
| 1 | REQUERIMENTO DO INTERESSADO.                              |     | X   | 001  |
| 2 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL (RG, CNH e/ou Outros). |     | X   | 002  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|
| 3  | CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF).                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X | 002       |
| 4  | CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO e OUTROS (não obrigatório).                                                                                                                                                                                                                                                          | X | 003       |
| 5  | DECLARAÇÃO DE <u>ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU PROVENTO</u> - Declaração atual assinada pelo Servidor, havendo Cargo Acumulável permitido pela CF/88, mencioná-lo, fazendo referência ao Número da Matrícula.                                                                                               | X | 004       |
| 6  | <u>HISTÓRICO DA VIDA FUNCIONAL</u> - Documento contendo a discriminação da data de admissão, alterações na carreira e mudanças em cargo efetivos ocupados dentro do órgão ou ente, abrangendo todo o período de vínculo funcional do servidor.                                                                         | X | 005       |
| 7  | <u>NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO</u> - Portaria Municipal dispondo sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público (207/1998).                                                                                                                                                                                | X | 006 e 007 |
| 8  | TERMO DE POSSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | X | 008       |
| 9  | <u>DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE</u> - Decreto Municipal declarando estar o Servidor Estável no Serviço Público, nos termos do Estatuto do Servidor Público (042/2001).                                                                                                                                                   | X | 009 e 010 |
| 10 | <u>TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS</u> - Decreto que dispôs sobre da transformação do cargo de Digitador (DIG) para Assistente Administrativo (ADM) - (041/2022).                                                                                                                                                              | X | 011       |
| 11 | <u>CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</u> - Certidão emitida pela Prefeitura Municipal com a discriminação da Contagem dos Tempos de Contribuição Utilizados para a Concessão da Aposentadoria.                                                                                                                         | X | 012       |
| 12 | <u>RELATÓRIO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEGURADO</u> - Emissão NAVIRAIPREV                                                                                                                                                                                                                                           | X | 013       |
| 13 | <u>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</u> - Portaria Municipal em favor do Servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (421/2011).                                                                                                                                                                            | X | 014       |
| 14 | <u>CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</u> - Certidão emitida pela Previdência Social - INSS, com a discriminação da Contagem dos Tempos de Contribuição Utilizados para a Concessão da Aposentadoria.                                                                                                                   | X | 015 e 016 |
| 15 | <u>HOLERITE/CONTRACHEQUE</u> - Demonstrativo da Remuneração do Cargo Efetivo, percebida no mês imediatamente anterior à Concessão da Aposentadoria.                                                                                                                                                                    | X | 017       |
| 16 | <u>APOSTILA DE PROVENTOS</u> - Documento contendo a discriminação das Parcelas Financeiras pagas e que Serviram de Base de Cálculo do Provento de Aposentadoria.                                                                                                                                                       | X | 018       |
| 17 | <u>LEI DE CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL</u> - Legislação que dispõe sobre a Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais (LC N° 261/23).                                                                                                                                                          | X | 019 e 020 |
| 18 | <u>LEI DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS</u> - Legislação que dispõe sobre a Concessão da Gratificações Natalina e Adicional por Tempo de Serviço (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - LC N° 042/2003)                                                                                 | X | 021 e 022 |
| 19 | <u>DECLARAÇÃO DE REGRA MAIS BENÉFICA</u> - Declaração assinada por servidor dando aceite a Regra mais Benéfica dos Proventos a receber na concessão do Benefício.                                                                                                                                                      | X | 023       |
| 20 | <u>LEI QUE ESTABELECE O TETO REMUNERATÓRIO</u> - Legislação Municipal que fixa o Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, aplicado à Carreira do Servidor Inativado (2006/2016).                                                                                                                                          | X | 024       |
| 21 | <u>LEIS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS QUE FUNDAMENTAM O PAGAMENTO DAS PARCELAS REMUNERATÓRIAS</u> - Legislação que dispõe sobre os Direitos do Vencimento, da Remuneração e Subsídios aos ocupantes de Cargo, Emprego ou Função da Administração Pública (Estatuto dos Servidores Púb. do Mun. de Naviraí - LC N° 042/2003) | X | 025 e 026 |
| 22 | <u>LEIS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS QUE FUNDAMENTAM A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA</u> - Legislação Municipal que dispõe sobre as alterações na Legislação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município (LEI N° 2.309/2020).                                                                                  | X | 027 à 032 |
| 23 | <u>SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO</u> - Documento emitido pelo RPPS direcionado a Assessoria Jurídica                                                                                                                                                                                                                 | X | 034       |
| 24 | <u>PARECER JURÍDICO</u> - Parecer emitido por Órgão ou Entidade Concedente, contendo análise e pronunciamento sobre o tempo de contribuição, tempo de serviço, parcelas que compõem o cálculo do provento e referência à fundamentação legal que assegura o Direito à Aposentadoria.                                   | X | 035 e 036 |

#### CONCLUSÃO:

Após o exame dos documentos, que instruem os autos processuais para a concessão do benefício, verificamos que o processo contém os documentos exigidos pela Instrução Normativa Municipal n° 011/2019 e Resolução n°. 088/2018/TCE/MS, indispensáveis ao prosseguimento das fases ulteriores.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

## **CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Assim, após o exame do processo, entendemos que Salvo melhor Juízo o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para concessão da aposentadoria ora pleiteada, através da formalização do ato de concessão e devida publicação na imprensa oficial. E, após a conclusão de todas as fases, que os autos sejam remetidos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, pós publicação do ato, de acordo com o que preve a Resolução TCE-MS nº 140, de 04 de fevereiro de 2021.

**É O PARECER.**

Naviraí – MS, 19 de janeiro de 2024



**JAIR ALVES DOS SANTOS**  
Controlador Municipal  
Portaria 34/2021 - Matrícula: 7040-8



**NAVIRAIPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS  
CNPJ: 00.094.350/0001-64



**PEDIDO DE PARECER CONTROLE INTERNO Nº 001/2024**

Naviraí MS, 16 de janeiro de 2024.

Ao

Controlador Interno do Município

Prezado senhor,

Conforme Instrução Normativa 011, de 05 de fevereiro de 2019, Artigo 2º, Inciso V, encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº. 001/2024, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Regra de Transição Pedágio, com amparo do Artigo 57, caput, c/c inciso I do § 2º, da Lei Municipal nº 2.309 de 17/12/2020, do servidor CLEMENTE PLOSZAI, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional 940/7, para análise deste Controle Interno antes de sua publicação em diário oficial.

Atenciosamente,

**Moisés Bento da Silva Júnior**

*Diretor-Presidente da NAVIRAIPREV*

*Dele  
16-01-24  
Moisés B. Silva*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

012

**CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO Nº 01/24**

**EMPREGADOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS**

**CNPJ : 03.155.934/0001-90**

Nome: **CLEMENTE PLOSZAI**

= **D/N : 11/08/1960**

Matrícula : 940/7

Cargo Efetivo : Assistente Administrativo

Símbolo/Nível : AAD

Quadro: Permanente

Órgão : Prefeitura Municipal

Município: Naviraí - MS

Gerência : Saúde

**DEMONSTRATIVO**

Período : 01/07/1998 a 31/12/2023 - 9.305 dias

|            |                |         |             |
|------------|----------------|---------|-------------|
| Total      | Averbação/INSS | Dedução | Total       |
| 9.305 dias | 4.041 dias     | -0-     | 13.346 dias |

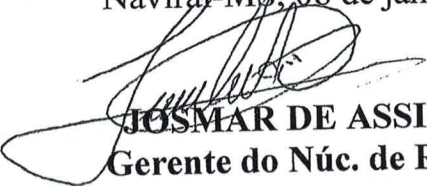
|             |                |                      |        |
|-------------|----------------|----------------------|--------|
| Total       | Averbação/RPPS | Dedução/Comissionado | Faltas |
| 13.346 dias | -0-            | -0-                  | -0-    |

|                         |            |        |             |
|-------------------------|------------|--------|-------------|
| Licenças s/ remuneração | Suspensões | Outros | Total/Geral |
| -0-                     | -0-        | -0-    | 13.346 dias |

Total de tempo líquido de efetivo exercício :13.346 (treze mil, trezentos e quarenta e seis) dias.

Certifico para fins de contagem de tempo de serviço/contribuição que o requerente conta com 13.346 dias de exercício, ou seja, 36 anos, 06 meses e 26 dias e que esta certidão não contém rasuras nem entrelinhas.

Naviraí-MS, 08 de janeiro de 2024.

  
**JOSMAR DE ASSIS SELVA**  
Gerente do Núc. de Rec. Humanos  
Município de Naviraí - MS

  
**ADILSON NUNES JARDIM**  
Diretor de Benefícios  
NAVIRAIPREV



# NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

AV. AMÉLIA FUKUDA, 170  
NAVIRAÍ - MS

(67)3461-2999

Data de Impressão: 28/11/2023 - 10:09  
Página: 1 de 1

## Relatório de Tempo de Contribuição por Segurado

Impressão dos Tempos de Contribuição: TODOS

Servidor: CLEMENTE PLOSZAI

Matrícula: 000000094071

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

| Data              | Data Empresa                                      | Anos | Meses | Dias | Total   | Magistéri | Efetivo | Insalubr | Averbad |           |
|-------------------|---------------------------------------------------|------|-------|------|---------|-----------|---------|----------|---------|-----------|
| 02/01/1980        | 31/08/1980 EMPRESA PRIVADA                        |      | 7m    | 29d  | 239dias |           | ✓       |          | ✓       |           |
| 01/04/1982        | 31/03/1983 EMPRESA PRIVADA                        | 1a   |       |      | 365dias |           | ✓       |          | ✓       |           |
| 01/02/1985        | 27/07/1985 EMPRESA PRIVADA                        | 8a   | 5m    | 27d  | 177dias |           | ✓       |          | ✓       |           |
| 01/04/1987        | 29/02/1996 EMPRESA PRIVADA                        | 25a  | 11m   |      | 3250dia |           | ✓       |          | ✓       |           |
| 01/07/1998        | 28/11/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - RPPS | 36a  | 4m    | 28d  | 9273dia |           | ✓       |          | ✓       |           |
| Dedução do 0 dias |                                                   |      |       |      | Total   | Tempo     | 36a     | 5m       | 24d     | 13314dias |

4031 DIAS